

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº2875/2023.

DESIGNA MEMBROS, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CRUZÍLIA

Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.538 de 26 de Novembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia e Designa Membros, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cruzília – MG, ficando assim constituído:

MEMBROS EFETIVOS:


- 1) Gisely de Souza Maciel
- 2) Ângela Aparecida Carvalhos Santos
- 3) Bruno Maciel Arantes
- 4) Pe. Noel Vitor Gonzaga
- 5) Sabrinne Izabel Esteves Pereira Ribeiro
- 6) Luciano da Cunha Silva
- 7) Heleno Arantes Alvarenga


MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Fábio Henrique Ferreira Mendes
- 2) Polyana de Assis Reis
- 3) Robson de Souza Andrade
- 4) Adilson da Silva Vicente
- 5) Rildo Fernandes da Rocha
- 6) José Sérgio da Silva Batista
- 7) Paulo Roberto da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Cruzília (MG), 05 de Janeiro de 2023.


José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal de Cruzília – MG


Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br